

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS - SME

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E
30 DE JUNHO DE 2022**

MOTT



À

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS - SME

Belo Horizonte - MG

Relatório de Auditoria Externa

R-082A/22 – B. Horizonte, 29.08.22

Senhores Diretores,

Vimos submeter à superior apreciação de V.Sas. o nosso relatório circunstanciado sobre as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 30 de junho de 2022.

O presente relatório está fundamentado em trabalhos usuais de auditoria; cumpre-nos, portanto, ressaltar que as deficiências, ora apontadas, foram apuradas em exames efetuados por amostragem, o que submete a providências compatíveis todos os demais casos, porventura existentes.

Nesta oportunidade, registramos nossos agradecimentos pelo atendimento dispensado aos nossos auditores, no decorrer dos trabalhos.

Atenciosamente,

FERNANDO MOTTA AUDITORES

CRCMG-12.557 | CVM-12.815

Fernando Campos Motta

Contador CRCMG – 91.109

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS - SME

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em R\$ 1)

ATIVO

	Exercício findo em 31.12.21	Semestre findo em 30.06.22
CIRCULANTE		
Caixa	-	1.327
Bancos Conta Movimento	8.016	20.423
Aplicações Financeiras	871	559
Créditos	25.846	24.020
	<u>34.733</u>	<u>46.329</u>
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo		
Investimentos	7.462	7.792
Imobilizado	<u>2.068.767</u>	<u>15.992.594</u>
	<u>2.076.229</u>	<u>16.000.386</u>
Total do Ativo	<u><u>2.110.962</u></u>	<u><u>16.046.715</u></u>

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS - SME**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em R\$ 1)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Exercício findo em 31.12.21	Semestre findo em 30.06.22
CIRCULANTE		
Fornecedores	161.259	347.802
Empréstimos e Financiamentos	46.431	36.828
Obrigações Trabalhistas	27.438	30.551
Obrigações Tributárias	617	813
Contas a Pagar	-	9.186
	<u>235.746</u>	<u>425.180</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Fornecedores	770.438	470.038
Parcelamentos de Impostos	929.681	1.008.015
Reservas e Fundos	364.136	-
	<u>2.064.255</u>	<u>1.478.054</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social	1.450.009	1.450.009
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	13.924.852
Déficits Acumulados	(1.639.048)	(1.231.380)
	<u>(189.039)</u>	<u>14.143.481</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u><u>2.110.962</u></u>	<u><u>16.046.715</u></u>

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS - SME**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT**

(Em R\$ 1)

	Exercício findo em 31.12.21	Semestre findo em 30.06.22
INGRESSOS		
Rendimentos de Aplicações	7	1
Doações e Patrocínios	128.694	83.236
Ingressos	109.225	67.532
Eventos	417	-
Outros Ingressos	950	-
	<u>239.293</u>	<u>150.769</u>
CUSTOS E DISPÊNDIOS		
Dispêndios Trabalhistas	(64.868)	(34.691)
Encargos Sociais	(22.484)	(10.882)
Outros Benefícios a Funcionários	(4.950)	(1.432)
Dispêndios Administrativos	(111.345)	(252.275)
Dispêndios Operacionais Financeiros	(7.868)	(1.947)
Dispêndios Operacionais Tributários	(86.578)	(96.408)
Centro de Serviços Compartilhados	-	(1.116)
	<u>(298.094)</u>	<u>(398.751)</u>
DÉFICIT DO PERÍODO	<u><u>(58.800)</u></u>	<u><u>(247.982)</u></u>

PARTE I – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nossos exames, relativos ao período de 1º. de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2022, revelaram que, embora a Administração venha empreendendo esforços no sentido de adequar os controles internos praticados na Entidade, permanece a necessidade imperiosa do aperfeiçoamento de sua estrutura administrativa, patrimonial, financeira e contábil em níveis condizentes com a sua relevância institucional.

É admissível que procedimentos de controles internos menos satisfatórios continuem surgindo no Departamento de Contabilidade, onde se ultimam todos os atos e fatos administrativos que modificam a situação patrimonial e financeira da Entidade. Todavia, é despropositado imputar ao Setor Contábil toda a carga de inadequação de controles internos e responsabilidade pela implementação desses, devendo tal missão abranger e sensibilizar todos os demais departamentos. Fomos informados pela Administração que toda a documentação da Entidade a ser contabilizada vem sendo, regularmente e tempestivamente, encaminhada para a Contabilidade, porém, segundo manifestação da Diretoria há bastante atraso na disponibilização de balancetes mensais regulares, situação que deverá ser objeto de acerto junto à Prestadora de Serviços Contábeis.

Um melhor controle contábil-financeiro-operacional irá prover a Administração de informações mais confiáveis, a serem utilizadas na tomada das decisões, o que não ocorre atualmente.

Apresentamos, no decorrer deste relatório, algumas situações relevantes para as quais solicitamos à Alta Administração a adoção de medidas prudenciais e/ou soluções definitivas visando sua eliminação. Tal esforço é de suma importância no intuito de mitigar riscos e/ou minimizar possíveis questionamentos que possam surgir acerca das inconformidades e/ou inconsistências ora apontadas.

Neste sentido, ressaltamos as seguintes situações detectadas:

- A Entidade apresentou Passivo a descoberto no exercício de 2021, fato que somente foi alterado em 2022 em face da contabilização do ajuste a valor de mercado do imóvel Sede da Entidade. Contudo, os índices de liquidez ainda permanecem desfavoráveis;
- A situação patrimonial e financeira apresentada nas demonstrações contábeis da Entidade evidencia a necessidade da geração de superávits futuros e da adoção de outras medidas para assegurar o seu reequilíbrio operacional, tais como aporte de novos recursos por parte de seus Associados e busca de novos patrocínios e de novos associados, visando o seu reequilíbrio operacional e o curso normal de suas atividades. No exercício de 2021 e no primeiro semestre de 2022 a Entidade apresentou déficits de R\$58.800 e R\$247.982, respectivamente;

Comentários da Diretoria:

A Diretoria Executiva tem empenhado esforços na redução da inadimplência dos associados, contatando aqueles que se desligaram da entidade e tentando captar novos associados. Entretanto, a entidade entende que os associados têm impacto indireto no aporte de novos recursos, sendo mais significativo o ganho de valor referente a representatividade da entidade contudo não equacionando as questões financeiras.

A Diretoria percebe potencial para o citado equilíbrio na participação de chamamentos públicos, onde, por meio do especializado e competente corpo de associados e integrantes das Comissões Técnicas o sucesso de aprovação de projetos é muito provável. Entretanto, dado a ausência de CND municipal, a entidade não apresenta as condições exigidas para, de fato, obter os recursos.

Exemplo recente é o Chamamento Público 2022 do Crea MG onde apresentamos Projeto, no valor de R\$ 99.900, que foi aprovado sem ressalvas. Porém, não é possível a assinatura do termo de cooperação e acessar o recurso. A Diretoria considera ausência da CND questão grave e tem ciência que, por melhor que sejam as intenções das pessoas e os objetivos a serem alcançados, nenhuma entidade pode sobreviver da doação ilimitada de recursos financeiros e humanos. Não gerar recursos em decorrência da ausência da CND perpetua a condição de prejuízo permanente.

- a Contabilidade vem adotando o "Regime de Caixa" para o reconhecimento de suas receitas provenientes da contribuição assistencial, ou seja, registradas somente quando recebidas;
- a despesa de depreciação dos bens do Imobilizado vem sendo contabilizada com base no saldo apresentado nas rubricas contábeis, situação inadequada dado que o referido procedimento deve ser adotado para os itens integrantes do Imobilizado de forma individualizada. Ademais, inexistente Controle Patrimonial na Entidade;

Comentários da Diretoria:

Atendendo a orientação contida no documento R-031/21 (10.03.21) Folha 7, iniciou-se esforços no atendimento dessa inconformidade: Começamos os trabalhos realizando levantamento dos bens depositados em sala do 6º andar, verificação dos bens ainda em bom estado de conservação possíveis de serem utilizados; doados ou descartados (a depender do estado de conservação) daqueles não úteis à SME; providenciado documentos de doação, destaque para aqueles recebidos do letec (que figurava em nossos registros internos como empréstimo).

Após essa triagem os bens foram recolocados em sua maioria no 2º andar e na cozinha do 1º andar. Receberam placas de identificação e procedeu-se ao controle administrativo dos bens. Como etapa sequencial será promovida uma avaliação dos bens conformando, assim, tal rubrica: "Controle Patrimonial"

O controle administrativo foi entregue aos Auditores.

- ausência, ou não apresentação, de documentação comprobatória de alguns registros contábeis efetuados em contas patrimoniais e de resultado, conforme será demonstrado no decorrer deste relatório.

Tudo o que foi exposto deve ser devidamente considerado quando da leitura do presente relatório e dos resultados apurados.

PARTE II – ASPECTOS CONTÁBEIS E DE CONTROLE INTERNO**1. Disponível**

	31.12.21	30.06.22
• Caixa (a)	-	1.327
• Bancos conta movimento (b)	8.016	20.423
• Aplicações de liquidez imediata (c)	871	559
Total - R\$1	<u>8.887</u>	<u>22.309</u>

(a) Inexiste controle extracontábil de Caixa, **em dezembro/21**. O saldo que estava registrado em dezembro de 2021 foi baixado por determinação da Diretoria em face de sua inexistência. Em 2022 a SME passou a utilizar o Software Conta Azul para gestão de negócios e o saldo apresentado no balancete coincide com o extrato do referido Sistema.

(b) Confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários e apuramos as seguintes divergências:

	SalDOS em 31.12.21		
	Razão	Extrato	Divergência
Credicom	23	23	-
IUGU	7.329	7.331	(2)
Pagar ME	665	197	468
Total - R\$1	<u>8.016</u>	<u>7.550</u>	<u>466</u>

As rubricas IUGU e Pagar ME referem-se a saldos em Sistemas de pagamentos cujos extratos apresentados estavam representados apenas por “prints” de tela. As diferenças não foram justificadas.

	SalDOS em 30.06.22		
	Razão	Extrato	Divergência
Credicom	23	8	15
Santander	85	85	-
IUGU	20.315	20.315	-
Total - R\$1	<u>20.423</u>	<u>20.408</u>	<u>15</u>

A diferença não foi justificada. Conforme mencionado a conta IUGU se refere a Sistema de pagamentos e o extrato apresentado foi apenas um “print” de tela.

(c) Confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários e não apuramos inconsistências.

2. Direitos Realizáveis a Curto Prazo

	31.12.21	30.06.22
• Adiantamentos (a)	3.481	-
• Tributos e Contribuições a Compensar (b)	3.179	4.835
• Estoques (c)	19.186	19.186
Total - R\$1	<u>25.846</u>	<u>24.021</u>

(a) Valores se referem a adiantamentos de férias e décimo terceiro a colaboradores conforme controle extracontábil apresentado. Vimos cópias dos recibos referentes aos adiantamentos;

(b) Em ambos os períodos, verificamos que existiam valores paralisados de longa data relativos aos tributos a serem compensados. Recomendamos criteriosa conciliação; e

(c) Pelo apurado mediante a documentação apresentada, esse valor foi debitado à essa conta em contrapartida da rubrica "Obras em andamento" em 01/05/2019, e, desde então, está paralisado. Em nossa visita à Sede da SME, ocorrida em 25 de agosto p.p., verificamos *in loco* a existência de diversos materiais de construção estocados em locais distintos dentro das instalações da Entidade. Recomendamos que a Administração implante controles sobre os mesmos, bem como, busque avaliá-los com vistas a acertar os saldos contábeis.

3. Investimentos

	31.12.21	30.06.22
• Credicom	7.462	7.792
Total - R\$1	<u>7.462</u>	<u>7.792</u>

Montante relativo à cota capital mantida no Sicoob Engecred. Os valores apresentam exatidão com o contemplado nos extratos da Instituição Financeira.

4. Imobilizado

	31.12.21	30.06.22
Bens e Direitos em Uso		
• Móveis e utensílios	37.161	37.161
• Utensílios diversos	1.389	1.389
• Imóveis	-	9.740.000
• Computadores e periféricos	1.936	1.936
• Ar-condicionado	7.230	7.230
• Terrenos – Sede rua dos Timbiras	4.558.436	6.240.000
• Máquinas e equipamentos	78.608	78.608
• Obras em andamento	435.864	-
• (-) Ajuste a valor justo	(2.482.101)	-
• Subtotal – R\$1	<u>2.638.524</u>	<u>16.106.325</u>
Depreciação acumulada	<u>(569.757)</u>	<u>(113.731)</u>
Total - R\$1	<u>2.068.767</u>	<u>15.992.594</u>

O controle patrimonial apresentado para análise dos saldos na posição 31.12.21 foi elaborado em planilha Excel e não apresentava confiabilidade para que pudéssemos validar os saldos, dado a diversas imperfeições.

Já em 30.06.22, não nos foi apresentado Controle Patrimonial com a relação dos itens que compõem o Imobilizado, não sendo possível aferir os saldos contábeis em confronto com os controles extracontábeis.

Foram realizados ajustes nas rubricas Terrenos – Sede rua Timbiras, Obras em Andamento, Ajuste a Valor Justo e Construções com base em avaliação realizada do imóvel sede da Entidade.

Nos foi apresentado o Laudo de Avaliação elaborado pela Vaz de Melo Consultoria em Avaliações e Perícias, datado de 28 de maio de 2022. No referido Laudo não foi estabelecida a vida útil da Edificação, o que dificulta o cálculo e conseqüente registro da depreciação sobre o mesmo. Contudo após a reunião realizada com a Diretoria em 25/08/22, nos foi apresentado novo Laudo que constam as informações de vida útil, recomendamos que a Contabilidade proceda os lançamentos para ajuste.

Em exame do referido Laudo, observamos, com base nas imagens contidas no referido documento, que existem inúmeros problemas aparentes no Imóvel, sendo recomendável, em caráter de urgência, serem realizados trabalhos de manutenção e/ou recuperação hidráulica, elétrica etc. buscando, destarte, a redução de maiores riscos, inclusive contra terceiros.

Comentários da Diretoria:

O imóvel não apresenta problemas "estruturais" considerado nesse esclarecimento como falhas estruturas de fundação, vigas, pilares e lajes. Essa informação pode ser corroborada no Laudo de Avaliação, em sua página 22, onde consta as condições de conservação do imóvel, entre reparos simples a importantes. Ainda uma previsão de mais 40 anos de vida útil para o imóvel. O imóvel necessita de reforma a partir dos andares 3, 4, 5 e 6. Encontra-se em etapa final levantamento dos custos associados às reformas e manutenção, elaborado, sem custo, para a SME, pelo escritório Avilla Arquitetura.

A Entidade adota a prática de reconhecer, mensalmente, as despesas com depreciação dos itens do Imobilizado, com base no saldo das contas, o que está em desacordo com as práticas contábeis. Diante disso, recomendamos que haja reconhecimento de tais valores observando o exposto na norma contábil NBC TG - 27, que assim estabelece:

"43. Cada componente de um item do ativo imobilizado com custo significativo em relação ao custo total do item deve ser depreciado separadamente".

Diante das situações elencadas, recomendamos que haja rigoroso levantamento de todos os itens integrantes do Imobilizado. Para tanto, recomendamos que seja observado:

- ✓ identificação dos itens efetuada através de plaquetas numéricas fixadas nos bens;

- ✓ localização dos bens com a correspondente atribuição de responsabilidades sobre os mesmos, mediante Termo de Responsabilidade;
- ✓ uso de Termo de Transferência para realocação de bens e suas responsabilidades entre os diferentes setores da Entidade; e
- ✓ conferência física periódica e devidamente evidenciada para confronto com os controles patrimoniais, sendo as eventuais divergências identificadas e relacionadas para a aprovação dos ajustes por pessoa habilitada para tanto.

A individualização dos bens patrimoniais é recomendável sob a ótica administrativa e contábil, pois permite:

- ✓ identificar o valor de aquisição, acréscimos posteriores, e a depreciação ou amortização acumulada dos bens baixados;
- ✓ prover as bases de cálculo e apropriação de despesas de depreciação e amortização, inclusive por centro de custo;
- ✓ prover informações para efeito de política de capitalização e substituição de bens, bem como, cobertura de seguros;
- ✓ manter adequado controle físico e contábil sobre os bens do ativo imobilizado; e
- ✓ proporcionar uma melhor visualização das inversões patrimoniais.

A respeito da rubrica "Terrenos – Sede da Rua dos Timbiras" orientamos:

- ✓ que seja observado o também disposto na norma contábil NBC TG – 27:

"58. Terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando sejam adquiridos conjuntamente. Com algumas exceções, como as pedreiras e os locais usados como aterro, os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados. Os edifícios têm vida útil limitada e, por isso, são ativos depreciáveis. O aumento de valor de um terreno no qual um edifício esteja construído não afeta o valor contábil do edifício".

5. Fornecedores

	31.12.21	30.06.22
• Fornecedores diversos (a)	12.520	12.631
• Fornecedores de mercadorias (a)	8.613	1.613
• Prêmios a pagar (b)	-	72.333
• ThyssenKrupp Elevadores (B)	140.126	261.226
Total - R\$1	<u>161.259</u>	<u>347.803</u>

- (a) Identificamos diversos valores paralisados de longa data. Realizamos também testes de liquidação subsequente e não identificamos inconsistências; e
- (b) Valor registrado de conformidade com a correspondência dos assessores jurídicos, datada de 12 de agosto de 2022.

6. Empréstimos e financiamentos

	31.12.21	30.06.22
• Terceiros	46.431	36.828
Total - R\$1	46.431	36.828

Examinamos a quase totalidade dos Contratos de Mútuo celebrados entre a SME e os ex-Diretores (Associados) da Entidade, juntamente com o controle extracontábil, e não apuramos divergências. O saldo está assim composto e se encontra paralisado de longa data.

<u>(Ex) Diretor (associado)</u>	<u>31.12.21</u>	<u>30.06.22</u>
• André Henrique Marinho (a)	50	50
• Flávio de Azevedo Carvalho	2.080	2.080
• Krisdany Santos Magalhães Cavalcante	9.509	9.509
• Leu Soares de Oliveira (a)	2.604	-
• Luciano de Almeida Costa	2.661	2.661
• Luiz Octavio Silva Portela	3.000	3.000
• Maeli Estrela Borges	5.280	5.280
• Marita Áreas de Souza Tavares (a)	6.500	6.500
• Misael de Jesus dos Santos	5.020	5.020
• Ronaldo José Lima Gusmão	(173)	(172)
• Sumaia Zaidan	2.900	2.900
• Vicente Soares Neto	5.000	-
• Wilson Luiz Martins Leal	2.000	
Total – R\$1	<u>46.431</u>	<u>36.828</u>

7. Obrigações Trabalhistas

	31.12.21	30.06.22
• Salário a pagar (a)	1.100	4.789
• INSS a pagar (a)	5.331	1.652
• FGTS s/ folha (a)	431	1.265
• PIS s/ folha (a)	1.522	1.322
• INSS contribuição individual (a)	11.080	11.080
• Provisão de férias a pagar (b)	5.985	5.601
• Provisão de FGTS a pagar (b)	469	419
• Provisão de INSS a pagar (b)	1.525	1.361
• PIS s/ férias a pagar (b)	22	52
• Provisão 13º salário a pagar (b)	-	2.229
• Provisão FGTS 13º a pagar (b)	-	178
• Provisão INSS 13º a pagar (b)	-	580
• PIS s/ 13º a pagar (b)	-	22
Total – R\$1	27.438	30.551

(a) Realizamos testes de liquidação subsequente, através das guias de recolhimento e transferências eletrônicas-TED, e tecemos os seguintes comentários:

- ✓ Salários a pagar: vimos os comprovantes das transferências realizadas através de TED;
- ✓ INSS a pagar: Vimos as guias e os respectivos comprovantes de liquidação;
- ✓ FGTS a pagar: Vimos guias e comprovantes dos valores apurados no ano de 2021, porém identificamos registro de valores paralisados de longa no controle extracontábil apresentado;
- ✓ PIS s/ a folha de pagamento: Identificamos diversos valores paralisados de longa. No que tange ao valor movimentado no período nos foi apresentada guia e respectivo comprovante de pagamento; e
- ✓ INSS contribuição individual: não nos foram apresentados os comprovantes de recolhimento desse encargo. Saldo paralisado de longa data.

(b) Examinamos o relatório extracontábil emitido pelo Sistema de Folha de Pagamento sendo identificado que vem sendo calculada e registrada provisão de férias e encargos para o funcionário JULIANO RIBEIRO PINHEIRO que, segundo informações, se encontra recluso.

Não nos foi apresentada a Certidão que formaliza tal fato e prazo de reclusão perante a Secretaria de Segurança Pública.

Entendemos, ainda, que o contrato de trabalho do funcionário, por não ter havido rescisão contratual, se encontra suspenso não gerando direitos trabalhistas tais como férias, 13º salário e seus encargos, situação que deve ser avaliada junto aos consultores jurídicos que prestam serviços para a Entidade.

8. Obrigações tributárias

	31.12.21	30.06.22
• IRRF a recolher – pessoa física	-	82
• IRRF a recolher – pessoa jurídica	75	45
• ISS retido a recolher	412	415
• PIS/Cofins/CSLL	130	272
Total - R\$1	<u>617</u>	<u>813</u>

Realizamos testes de liquidação subsequente, através das guias de recolhimento sendo identificados diversos valores paralisados de longa data.

9. Empréstimos e fornecedores

	31.12.21	30.06.22
• CREA-MG	-	9.186
Total - R\$1	<u>-</u>	<u>9.186</u>

A rubrica se refere ao registro no curto prazo de parcelamento de dívida renegociado junto ao CREA, referente a seis parcelas.

Nos foi apresentado "1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste de Contas" firmado com a referida Entidade que, conforme descrito na cláusula quinta do Termo o seguinte foi estabelecido:

....
CLÁUSULA QUINTA – A SME deverá pagar, mensalmente, ao CREA/MG o valor total de R\$ 1.531,07 (hum mil, quinhentos e trinta e um reais e sete centavos), com vencimento todo dia 10 de cada mês, até agosto de 2.048, sendo este valor a somatória dos valores dispostos na Cláusulas Primeira e Quinta do presente TERMO.

Observado o disposto na referida cláusula, o valor total da dívida, em 306 parcelas de R\$1.531,07, totaliza R\$468.507.

10. Parcelamentos de impostos (Não circulante)

	31.12.21	30.06.22
IPTU(a)	827.262	920.643
Fachadas e marquises malconservadas	3.286	-
Parcelamento INSS nº 639789188 (b)	6.672	4.587
Parcelamento PGFN (b)	92.461	82.785
Total - R\$1	<u>929.681</u>	<u>1.008.015</u>

(a) O relatório emitido por meio do site da PBH (dívida ativa) apresenta a seguinte situação:

004.028 .003 .001.9 - SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS RUA DOS TIMBIRAS, 1514 - LOURDES - 30140-061 - BELO HORIZONTE – MG Marque os lançamentos abaixo que deseja para verificar as opções de parcelamento / emissão de guia

Débito	Lançamento	Exercício	Valor Atualizado
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	13001140099289	2014	156.754,82
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	13001150017653	2015	121.699,31
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	13001160319966	2016	93.332,44
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	13001170329365	2017	138.174,77
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	13001180002420	2018	131.797,18
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	13001190034872	2019	175.959,70
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	13001200063343	2020	163.632,67
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	13001210048699	2021	132.881,69

O montante consoante o quadro retro apresentado é de R\$1.114.232,58, apresentando divergência de R\$193.589,58 quando comparado aos registros contábeis. Recomendamos a regularização de tal diferença.

(b) Confrontamos o saldo contábil com o constante dos extratos emitidos através do Sistema de Parcelamento da RFB e PGFN e identificamos diferenças irrelevantes no contexto, mas que devem ser investigadas e regularizadas. Em ambas as rubricas não há segregação entre curto e longo prazo.

Chamamos a atenção para a necessidade imperiosa da manutenção de certidões negativas nas esferas municipal, estadual e federal, situação que vem comprometendo a Entidade na participação de chamamentos públicos, como por exemplo, junto ao CREA e outros parceiros, o que, se obtido, propiciará a entrada de novos recursos acarretando uma situação financeira mais favorável.

Comentário da Administração

Dispomos de certidões negativas estadual e federal sendo que a Diretoria vem se empenhando em mantê-las válidas. Não dispomos de certidão negativa municipal. Enviamos ao Crea, nessa data, juntamente com a documentação administrativa "Nota de Esclarecimento", com o objetivo de manter o processo de chamamento 2022 ativo e assim, firmar o Termo de Colaboração tão logo se equacione essa questão junto à PBH.

11. Empréstimos e fornecedores (não circulante)

	31.12.21	30.06.22
Aluguel CREA-MG	642.588	470.038
Empréstimo CREA – MG	127.850	-
Total - R\$1	770.438	470.038

Vide item 9 retro deste relatório, cujo montante no longo prazo deveria, em 30 de junho de 2022, ser de R\$459.321,42, portanto, há uma diferença a ser ajustada de R\$10.717,07.

12. Reservas e fundos (Não circulante)

	31.12.21	30.06.22
Reserva benef. Contrato com a CBMM	364.136	-
Total - R\$1	364.136	-

Fomos informados que o montante anteriormente registrado como adiantamento concedido pela CBMM foi doado à SME.

Vimos o 1º. Aditivo ao Contrato de Doação celebrado entre a CBMM e a SME em 25 de abril de 2022, contendo as seguintes alterações:

...

“1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOAÇÃO

As Partes, em comum acordo, resolvem atualizar o item 03 do Quadro Descritivo do Contrato para constar no campo correto o montante da Doação, o qual já foi integralmente pago pela CBMM à SME. Desta forma, o item 03 do Quadro Descritivo do Contrato passará a vigorar com a seguinte nova redação:

ITEM 03:
DOAÇÃO: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)

2.1. As Partes, em comum acordo, resolvem alterar o Encargo previamente estabelecido no Contrato. Desta forma, o item 06 do Quadro Descritivo do Contrato passará a vigorar com a seguinte nova redação:

nova redação:

ITEM 06:
ENCARGO: Hall de entrada revitalizado será nomeado “Centro Tecnológico e Cultural SME – CBMM”, identificado através de instrumentos de comunicação visual, além de placa comemorativa da inauguração.

Comentários da Diretoria:

Para o atendimento do empenho “além de placa comemorativa da inauguração” (Termo Aditivo) tem sido feitos contatos junto a CBMM visando, conjuntamente, uma data para a inauguração da placa. Pretende-se que ocorra ainda nesse ano.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Embora o Aditivo seja assinado na presente data de assinatura, os efeitos deste instrumento retroagem a 09 de outubro de 2018, ratificando as Partes os atos entre elas praticados por força do Contrato e deste Aditivo desde a referida data até a presente.

3.2. Restam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Aditivo que, assinado pelas Partes, passará a ser parte integrante do Contrato, para todos os efeitos legais e contratuais.”

13. Patrimônio Líquido

	31.12.21	30.06.22
Patrimônio Social	1.450.009	1.450.009
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	13.924.852
Déficits acumulados	(1.639.048)	(1.231.380)
Total - R\$1	<u>(189.039)</u>	<u>14.143.481</u>

No exercício de 2021 a movimentação registrada foi o déficit apurado, no montante de R\$58.800 e o ajuste de exercícios anteriores no montante de R\$9.144, ajustes que foram autorizados pela Diretoria quase que em sua totalidade referente a baixa de Fornecedores paralisados de longa data.

Já em 2022 os principais registros foram o déficit apurado de R\$247.982; o ajuste ao valor de mercado no montante líquido de R\$13.924.852 referente à valorização do Imóvel da Entidade; e o ajuste de exercício anterior no valor de R\$655.650, cuja maior parte, no montante de R\$364.136, se refere aos acertos realizados na negociação com a CBMM.

14. Contas de Resultado

Para efeito de testes, solicitamos e não nos foi apresentada a documentação suporte e comprovantes de recebimentos/pagamentos dos seguintes lançamentos:

a) Exercício de 2021:

Data	Chave	Histórico	Valor
31/01/2021	74821	▪ Recebimento	427,84
02/01/2021	71659	▪ Pgto. parcelamento nº 628519664 parcela 25	971,44
29/01/2021	13765	▪ Pgto. parcelamento nº 658519664 parcela 26	975,33
31/01/2021	70806	▪ Vr. ref. IPTU exercício 2021	84.569,25
18/06/2021	72220	▪ 20210000000003 – Trindade Mansur Sociedade Individual de Advocacia – 12.743.356/0001-02	3.000,00
21/12/2021	73250	▪ 202100000000008 - Trindade Mansur Sociedade Individual de Advocacia – 12.743356/0001-02	3.000,00

* * *